



**DECRETO Nº 020/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.**

**“Trata de ceder servidor público à Câmara Municipal de Heitorai e dá outras providências”.**

**O PRFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO e demais leis esparsas, e de posse das seguintes considerações:

**CONSIDERANDO** a necessidade da Câmara Municipal expressada por meio de ofício enviado a este Poder Executivo.

**CONSIDERANDO** que a solicitação apresentada para colocar em disposição servidora do Poder Executivo Municipal, Senhora **Floraci das Mercês Terra Matias**, ocupante do Cargo de Agente de Administração Geral.

**CONSIDERANDO** o princípio da harmonia e da independência entre os Poderes Legislativo e Executivo.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica Cedida a Senhora **FLORACI DAS MERCÊS TERRA MATIAS**, RG: 2917191 - 2ª Via PCII - GO, CPF 527.214.771-53, ocupante do Cargo de Agente de Administração Geral à Câmara Municipal de Heitorai/GO.

Art. 2º A atribuições e a remuneração da servidora são aquelas indicadas no cargo de origem ou outras funções designadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Os vencimentos da servidora serão fixados pela Presidência da Câmara conforme legislação específica, e os ônus da cessão serão por conta do Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2023.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que uma cópia foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 02 de 23 de 2023